



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFÍCIO CMVA Nº. 165/2026

Várzea Alegre - CE, 18 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor:

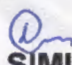
Flávio Salviano Lima Filho

Prefeito Municipal

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão realizada no dia 18 de março do corrente ano, esta Câmara aprovou por unanimidade dos Vereadores em 2ª discussão o **Projeto de Lei Nº. 005/2026, de 4 de março de 2026**, de autoria do Vereador **Michel Martins dos Santos**, que institui o Dia da Literatura Varzealegrense no Município de Várzea Alegre-CE e dá outras providências.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO: DATA 20/3/26
ASS.: [Assinatura]





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 01 (JOSÉ CARLOS DE ALENCAR)
MICHAELMARTINS1987@HOTMAIL.COM
(88) 9 9625-8725

GABINETE DO VEREADOR MICHAEL MARTINS

PROJETO DE LEI Nº 005 / 2026

Várzea Alegre - CE, 4 de Março de 2026

Institui o Dia da Literatura Varzealegrense no Município de Várzea Alegre – CE e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Várzea Alegre – CE, o Dia da Literatura Varzealegrense, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de julho, em homenagem aos escritores e escritoras do município.

Art. 2º A data passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º O Dia da Literatura Varzealegrense tem como objetivos:

I – valorizar e reconhecer os escritores e escritoras naturais ou residentes em Várzea Alegre;

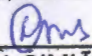
II – incentivar a produção literária local;

III – promover ações de estímulo à leitura nas escolas, bibliotecas e espaços culturais;

IV – preservar a memória cultural e literária do município;

V – fomentar debates, lançamentos de livros, saraus, feiras literárias e demais atividades culturais.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 18/03/26


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 18/03/26


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

MICHAEL MARTINS
VEREADOR

"VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO"



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 01 (JOSÉ CARLOS DE ALENCAR)
MICHAELMARTINS1987@HOTMAIL.COM
(88) 9 9625-8725

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da Secretaria Municipal de Educação e em parceria com instituições culturais, escolas, universidades, academias literárias e entidades da sociedade civil, promover atividades alusivas à data.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Várzea Alegre – CE, 04 de Março de 2026.

Atenciosamente:

MICHEL MARTINS DOS SANTOS (MICHAEL)
VEREADOR AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 21/03/26

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 28/03/26

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 01 (JOSÉ CARLOS DE ALENCAR)
MICHAELMARTINS1987@HOTMAIL.COM
(88) 9 9625-8725

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei institui o Dia da Literatura Varzealegrense, a ser celebrado anualmente em 11 de julho, como forma de reconhecimento à expressiva produção literária do município de Várzea Alegre.

Várzea Alegre se destaca como um verdadeiro celeiro literário, contando com mais de uma centena de escritores, entre poetas, romancistas, cronistas, memorialistas, pesquisadores e estudiosos que contribuem para a preservação da memória, da identidade e da história do município.

Importa ressaltar que será anexada à presente proposição lista nominal dos escritores identificados até o momento, cientes de que outros autores poderão não constar por residirem atualmente em outros municípios ou por ausência de registro formal, sem que isso diminua sua contribuição à literatura da cidade.

A escolha da data para o dia da Literatura Varzealegrense não é aleatória. Em 11 de julho de 2025 ocorreram dois momentos históricos para a cultura local. Primeiramente pela manhã, nesta Câmara, reuniram-se representação dos escritores com a vereadora Menésia Simião, presidenta desta Casa, bem como com o prefeito municipal, para dois momentos distintos de diálogo onde foram apresentadas formalmente as demandas da classe literária por meio do Manifesto dos Escritores documento que expressa a necessidade de políticas públicas estruturadas para o fortalecimento da literatura e da cultura local.

Já no período noturno, realizou-se o primeiro grande encontro coletivo de escritores do município, intitulado Mercado Literário, evento que marcou a história cultural da cidade ao promover o lançamento e a comercialização de obras de autores locais, além de contar com apresentações de poetas populares, músicos e artesãos, consolidando um espaço de valorização da produção intelectual varzealegrense. O momento foi marcado pelo pluralismo e por colocar

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 22/05/26

Mns
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 28/05/26

Em
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

MICHAEL MARTINS
VEREADOR

"VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO"



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 01 (JOSÉ CARLOS DE ALENCAR)
MICHAELMARTINS1987@HOTMAIL.COM
(88) 9 9625-8725

em destaque, acima de qualquer instituição, nomenclatura ou qualquer outro fator: os autores e autoras do nosso município.

Assim, o dia 11 de julho não homenageia um autor em específico, uma instituição em específico, tendo em vista que tanto a Academia Varzealegrense de Letras, a Associação Varzealegrense de Poetas e Escritores, bem como outras instituições, são baluartes de nossa cultura; mas sim uma data que representa a união de forças, da vontade coletiva, da expressiva produção literária da cidade como um todo. Não é só sobre quem nasceu aqui, mas também sobre quem escolheu Várzea Alegre como torrão e sobre quem carrega por onde quer que esteja o amor pela nossa terra, manifestado em forma de arte.

Sob o ponto de vista jurídico, a proposição encontra respaldo no artigo 215 da Constituição Federal, que assegura a todos o pleno exercício dos direitos culturais e determina que o Estado apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. Igualmente, o artigo 216 estabelece que constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade.

No âmbito municipal, a competência legislativa para instituir datas comemorativas e incluí-las no calendário oficial encontra fundamento no princípio da autonomia municipal, previsto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que confere aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Além disso, a Lei Federal nº 12.244/2010, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País, reforça a importância de políticas públicas voltadas à leitura e à formação cultural, contexto no qual a valorização da literatura local assume papel estratégico na formação cidadã.

A instituição de uma data oficial no Calendário Municipal representa:

- 1) reconhecimento institucional aos escritores locais;
- 2) estímulo à leitura nas escolas e espaços culturais;

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 10/06/2016

DM

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 10/06/2016

DM

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

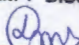
GABINETE 01 (JOSÉ CARLOS DE ALENCAR)
MICHAELMARTINS1987@HOTMAIL.COM
(88) 9 9625-8725


- 3) fortalecimento da identidade cultural do município;
- 4) incentivo à produção e circulação de obras literárias;
- 5) consolidação de políticas públicas voltadas ao livro e à literatura.

O vereador proponente, Michael Martins, também escritor e membro da Academia Varzealegrense de Letras desde 12 de dezembro de 2025, apresenta esta proposição não apenas como agente político, mas como integrante ativo do movimento literário local, reafirmando o compromisso com a valorização da cultura varzealegrense.

Datas comemorativas como esta possuem relevante função pedagógica, simbólica e institucional, pois oficializam o reconhecimento público da importância de determinado segmento social ou manifestação cultural, estimulando políticas públicas permanentes e fortalecendo a identidade coletiva.

Diante da relevância histórica, cultural, jurídica e simbólica da iniciativa, espera-se o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 27/03/26

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 28/03/26

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 01 (JOSÉ CARLOS DE ALENCAR)
MICHAELMARTINS1987@HOTMAIL.COM
(88) 9 9625-8725

ANEXO

Catálogo parcial dos escritores e escritoras da Literatura Varzealegrense.

1. Acelino Leandro da Costa
2. Adelgides de Figueiredo Correia
3. Aldo Leandro
4. André Freire Furtado
5. Antônia Alves de Carvalho Sousa (Artemísia Sátiro)
6. Antônio Alves de Moraes
7. Antônio Batista Vieira (Padre Vieira)
8. Antônio Dantas Sobrinho
9. Antônio de Sátiro (in memoriam)
10. Antônio Duarte Bezerra
11. Antônio Gonçalalo de Sousa
12. Antônio Lourival Alves de Almeida (Tony Almeida)
13. Antonio Cyrle Correia Máximo
14. Cayo Rayan Araújo de Lima
15. Cecília Bitu
16. Cesário Ney de Almeida
17. Cláudio José de Sousa
18. Dagoberto Diniz
19. Ediglê Oliveira
20. Edilson Ventura de Barros
21. Edival Borges
22. Edjacir Ferreira Silva
23. Edna Mirtes Bitu Lemos
24. Expedito Pinheiro
25. Fátima Bitu

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 11/05/26
Dms
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 18/05/26
Dms
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 01 (JOSÉ CARLOS DE ALENCAR)
MICHAELMARTINS1987@HOTMAIL.COM
(88) 9 9625-8725

26. Flávio Costa Cavalcante
27. Francisco Bezerra de Aquino (De Assis de "Seu" Nelim)
28. Francisco de Assis Costa
29. Francisco de Moraes Júnior (Júnior Moreira)
30. Francisco Duarte Lima
31. Francisco Giovani da Costa
32. Francisco Gonçalves de Oliveira
33. Francisco Isaac Araújo
34. Francisco José de Figueiredo Correia
35. Francisco Marco Filho
36. Francisco Ney Lemos
37. Francisco Oliveira Costa (Chagas Oliveira)
38. Francisco Sousa Sobrinho
39. Gênes Francelino Alencar
40. George Cândido Rolim
41. Gilberto Correia de Oliveira (Gilberto de Zaqueu)
42. Gilvan Ferreira Lima
43. Gisafran Nazareno Mota Jucá
44. Hilario de Sousa Francelino
45. Hilário Duarte de Alencar
46. Israel Batista de Sousa
47. Joana Alves de Freitas
48. Joaquim Ferreira
49. Joaquim Honório Correia
50. Joaquim José de Oliveira
51. Joaquim José Vieira - Joaquim Piau
52. José Aécio Vieira Damasceno
53. José Aldenísio Correia
54. José Bitu Moreno
55. José Davi de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: *[assinatura]*
[assinatura]
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: *[assinatura]*
[assinatura]
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

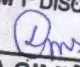


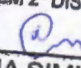
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 01 (JOSÉ CARLOS DE ALENCAR)
MICHAELMARTINS1987@HOTMAIL.COM
(88) 9 9625-8725

56. José de Castro Jucá
57. José Duarte Pequeno
58. José Ferreira
59. José Flávio Oliveira
60. José Francisco Julião
61. José Gonçalves de Oliveira (Zé Meu)
62. José Iran Costa Júnior
63. José Ivan de Lima
64. José Leandro Bezerra da Costa
65. José Ossian Lima
66. José Sávio Teixeira Pinheiro
67. José Valdir Pereira
68. Jurani Oliveira Clementino
69. Liduina de Sousa
70. Louzinha Bezerra
71. Luiz Cláudio de Sousa
72. Luiz de Everson
73. Luiz Laece de Oliveira
74. Luiz Mathias
75. Luiz Otacílio Correia
76. Luiz Tarcísio Coelho Bezerra
77. Madalena Bitu
78. Magda Costa Silva
79. Manoel Fernandes de Souza Neto
80. Manoel Gonçalves de Lemos
81. Maria Bezerra Rocha
82. Maria do Socorro Correia Vieira de Amorim
83. Maria Eunice Diniz Moreno
84. Maria Hilma Correia Montenegro
85. Maria Irandé Bitu Costa Morais Antunes (Fátima Costa)

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 21/03/26

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 28/03/26

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

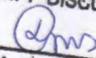


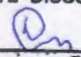
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 01 (JOSÉ CARLOS DE ALENCAR)
MICHAELMARTINS1987@HOTMAIL.COM
(88) 9 9625-8725

86. Maria Irismar Soares de Souza (Irismar Araripe)
87. Maria Leônia de Oliveira Leão
88. Maria Linda Lemos Bezerra
89. Maria Otília Diniz Arcoverde
90. Maria Socorro Moraes Martins
91. Marlene Bastos Salviano Guerra
92. Marlúcia Mendonça da Silva
93. Michael Martins dos Santos
94. Miguel Alves de Lima
95. Monaliza Nunes
96. Naian Francisco dos Santos
97. Olívia Ribeiro Luna
98. Paulo de Tarso Gregório Pereira
99. Paulo Jesser Ferreira Lima (Paulo da Pata)
100. Paulo Ricardo Bezerra Pinho
101. Paulo Sérgio Viana Bezerra
102. Pedro Aldy de Sousa
103. Pedro Alves de Moraes (Pedro Piau)
104. Pedro Gonçalves de Moraes (Pedro Tenente)
105. Pedro Sátiro Dr.
106. Raimundo Araújo
107. Raimundo Lucas Bidinho
108. Raimundo Nonato Bezerra de Moraes (Mundim do Vale)
109. Raimundo Otoni Filho
110. Raimundo Vieira de Melo
111. Renata Siebra Bitu Sátiro
112. Sinésio Lustosa Cabral Sobrinho
113. Tibúrcio Bezerra de Moraes Neto
114. Tibúrcio Bezerra de Sousa
115. Valdemar Barrinha da Silva Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 11/03/26

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 11/03/26

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

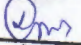
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 01 (JOSÉ CARLOS DE ALENCAR)
MICHAELMARTINS1987@HOTMAIL.COM
(88) 9 9625-8725

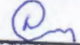
- 116. Vicente Guedes Duarte
- 117. Victor Bruno Fernandes Siebra
- 118. Washington Pinheiro

Catologação: Linda Lemos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 11.03.26


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 18.05.26


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE